

Compras e Licitações
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: - www.craam.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

Dispensa de Licitação Nº 05/2024
Processo nº 476919.000683/2024-88

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação Ângela Regina de Souza, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 2631495

Objeto: Aquisição de 1 (um) Servidor de dados, tipo TS-251D QNAP - NAS Multimídia 2 Baías SATA Até 32TB, e 2 (dois) HD, tipo HD 8TB p/ Desktop ST8000VN004 NAC.3.5"SATA 6.0GB/S SEAGATE.

Encaminhe-se o presente documento para AUTORIZAÇÃO pelo Presidente do CRA-AM, José Carlos de Sá Colares, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A empresa contratada, OGL CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 01.680.593/0001-47, sagou-se vencedora, na dispensa de licitação nº 05/2024, por apresentar o menor preço, no global de R\$ 16.664,10 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Base legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Diante dos dados expostos, o Presidente do CRA-AM, AUTORIZA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZA a contratação em tela.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir

seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autoridade acima.

Reconhecimento:

Ângela Regina M. de Souza
Agente de Contratação
Assinado eletronicamente via SEI

Autorização:

Adm. José Carlos de Sá Colares
Autoridade Competente
Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 23/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2631880** e o código CRC **E184E749**.